



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA nº 06/2014 - CGJM

O Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no inc. IV do item III, letra c, do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, combinado com o art. 2º, *caput* e § 2º, do Provimento nº 30/09 da CGJME, e considerando o interesse do serviço,

RESOLVE:

Designar a Dr^a. Dione Dorneles Silva, Juíza de Direito Substituta da Auditoria Militar de Passo Fundo, para, excepcionalmente, prestar jurisdição nos autos do **Processo-Crime nº 1085-72.2012.9.21.0002**, em tramitação na 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, em substituição à magistrada daquela Auditoria e ao magistrado da 1ª Auditoria que se julgaram suspeitos.

Publique-se.

Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

CEL. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Juiz-Corregedor-Geral da JME

TJM, Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA
Diretor-Geral do TJM